



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 268, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato, cujo objeto é a interligação da Unilab à Rede Ipê, *backbone* acadêmico RNP2, mantido pela Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 61 da UNILAB, de 23 de janeiro 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017 e considerando o que consta no Processo n° 23282.010813/2016-60,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cujo objeto é a interligação da Unilab à Rede Ipê, *backbone* acadêmico RNP2, mantido pela Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, a fim de atender as demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
Débora Farias Frota	1885224	██████████	Titular
João Paulo Machado Feitosa	2164194	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria